

Regulamento da Campanha Orbia Day

A campanha “Orbia Day” (Campanha) é promovida pela **Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer uma premiação no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Agroespecialistas, para todos os serviços solicitados por usuários, via intermediação da Plataforma da Orbia e aprovados dentro do período de vigência da Campanha, desde que sigam as regras aqui estabelecidas.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para todos os Agroespecialistas devidamente cadastrados na Plataforma Orbia.

2. Vigência

2.1. O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2022 (Período de Vigência).

3. Regras

3.1. Todos os serviços solicitados ao Agroespecialistas e realizados durante o “Orbia Day” e aprovados dentro do período de vigência da Campanha, ensejarão uma premiação de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Agroespecialista responsável.

3.2. A premiação de R\$ 200,00 (duzentos reais) será aplicável no limite de 01 (uma) vez por CPF e Agroespecialista vinculados ao serviço efetivamente prestado.

3.3. O repasse dos valores concedidos a título de premiação ao Agroespecialista será efetuado via Cartão Conquiste, no prazo de até 30 (trinta) dias.

3.5. Esta Campanha não cria qualquer vínculo trabalhista entre as Partes e não exige o cumprimento de metas e/ou prestação de qualquer serviço à Orbia, tratando-se apenas de uma premiação em razão da parceria com a Orbia.

3.6. É vedado qualquer tipo de ação que vise fraudar a Campanha.

4. Das Condições gerais da Campanha

4.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

4.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.3. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

4.4. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

4.5. A Apple não tem qualquer responsabilidade ou participação na Campanha, sendo a Orbia a única e exclusiva responsável pela Campanha.